

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. É EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 . 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora, Local e Presença: Aos 10 dias do mês de agosto de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar . parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

II É Convocação: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III É Publicações: III.1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016 publicado em 20/07/2018, no Diário Oficial do Paraná (fls.53 a 55), no jornal Valor Econômico (fl. E3) e no BemParaná (fl. 20).

IV É Presença: Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções . Em Recuperação Judicial, representando a totalidade do capital social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença do representante da Diretoria, Sr. Irajá Galliano Andrade, o representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, na pessoa do Sr. Eduardo A. de Vasconcelos e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V É Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Di Marco Pozzo, o qual convidou a mim, Jauneval de Oms, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

VI É Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das contas e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhado do relatório dos Auditores Independentes; e

b) Destinação do resultado do exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e

d) Fixação da remuneração global anual dos órgãos de administração.

VI.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra ~~a~~, da pauta se

encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, sem ressalvas, o relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes;

b) Aprovar a proposta da Administração de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no exercício de 2016, no valor de **R\$ 18.471.286,38** (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para destinação na conta de Prejuízos Acumulados;

c) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 02 (dois) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2019, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **1. Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, conj. 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **2. Cesar Romeu Fiedler**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.194 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274.914.719-00, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, conj. 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, conj. 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Tempestivamente, os membros ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02; e

d) Aprovar a fixação da remuneração global anual para o Conselho de Administração, no limite máximo de até **R\$ 68.688,00** (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

VII É Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora.

Curitiba (PR), 10 de agosto de 2018. (a.a.) Di Marco Pozzo (Presidente), Jauneval de Oms (Secretário) e Inepar S.A. Indústria Construções . Em Recuperação Judicial, representada por Warley Isaac Noboa Pimentel e Jauneval de Oms.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.**

Di Marco Pozzo
Presidente

Jauneval de Oms
Secretário